

EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA

WWW.JJ.COM.BR

ASTRA	ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO C.N.P.J.M.F. nº 50.949.528/0001-80 - N.I.R.E. nº 35.300.058.691	
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária		
Realizada em 28 de Abril de 2025		
<p>Data, Hora e Local: Dia 28 de abril de 2025, às 14h, na sede social na Rua Colégio Florence, nº 59, Jardim Primavera, CEP 13209-700, Jundiaí, Estado de São Paulo. Convocação e Anúncio: Convocação conforme edital publicado no Jornal de Jundiaí, nos dias 25, 26 e 27 de março de 2025, nas páginas 4, 5 e 4 respectivamente e também neste mesmo jornal foi publicado de forma digital nos dias 25, 26 e 27 de março de 2025; o anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Quorum de Instalação: Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme livro de Presença de Acionistas. Composição da Mesa dos Trabalhos: Presidente: Ana Oliva Bologna; Secretário: César Augusto Traldi. Assuntos Tratados e Deliberações Tomadas: 1) Submetidas à apreciação e votação, as contas e demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela unanimidade de votos, abstenso-se de votar os legalmente impedidos. 2) Por proposta da diretoria, foi aprovada a seguinte destinação do lucro líquido ajustado do exercício, no valor de R\$ 54.551.823,08, como segue: a) Não foi feita a destinação para Reserva legal, que já atingiu o limite máximo de 20% (vinte por cento) do Capital Social. b) O valor de R\$ 14.419.566,77 referente 25% de dividendos mínimos obrigatórios, foi pago em 29/11/2024, aprovado conforme Assembleia Geral e Extraordinária na data de 25/11/2024, utilizando-se do Resultado findo em 30/09/2024. c) O valor de R\$ 30.580.433,23 foi pago em 29/11/2024, aprovado conforme Assembleia Geral e Extraordinária na data de 25/11/2024, utilizando-se do Resultado findo em 30/09/2024. d) O valor de R\$ 9.551.823,08, permanece na conta de Reserva de Lucros e está sendo aprovada a distribuição de dividendos adicionais propostos na sua totalidade a ser pago em 30/04/2025. 3) A distribuição de Juros sobre o Capital Próprio para o exercício de 2024 foi aprovada em Assembleia Geral e Extraordinária realizada em 16/12/2024, no valor de R\$ 3.126.444,00, nos termos da lei. 4) As Demonstrações financeiras, foram publicadas no Jornal de Jundiaí no dia 18/04/2025, página 04, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal da internet, de maneira digital e impressa, em atendimento a Lei 13.818 de 24 de abril de 2019 e Lei nº 6.404, de 15/12/1976, artigo 289. 5) Eleição Diretoria: a) Renúncia de Diretor: Por razões pessoais, o Sr. Luís Sérgio Pereira Veloso, CPF nº 159.425.088-01, renúncia ao cargo de Diretor: deixando de exercer suas funções a partir de 30 de abril de 2025, sendo aprovada por todos presentes. b) Eleição de um novo diretor: foi eleito novo diretor para compor a diretoria, o Sr. Eduardo Muniz de Araujo, brasileiro divorciado, engenheiro, domiciliado no Colégio Florence, nº 59, Jardim Primavera, CEP 13209-700, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG 22.616.889-X - SSP e do CPF 263.008.448-54. c) O novo diretor é eleito a partir de 01 de maio de 2025. d) O novo diretor é eleito pelo prazo restante do mandato atual da Diretoria, ou seja, 20 de junho de 2026. 6) Remuneração dos Administradores: A assembleia fixou os honorários dos administradores para os próximos doze meses, até o valor global anual de R\$ 6.000.000,00, devendo o Conselho de Administração determinar o valor individual mensal. Encerramento: Esgotados os assuntos constantes da Ordem do Dia a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores acionistas para a discussão de quaisquer outros assuntos de interesse social; como não houvesse nenhum pronunciamento, a Sra. Presidente deu por encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário nos termos do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Jundiaí, 28 de abril de 2025. Ass. Ana Oliva Bologna, César Augusto Traldi, Mônica Mattar Oliva, Patrícia Mattar Oliva, Regina Mattar Oliva, Paulo Oliva Giassetti, Rita Oliva de Oliveira, Francisco Oliva de Oliveira, Clara Oliva Antoniazzi, Iris Cassatella Paes, Ana Lúcia Cassatella Paes, Suzana Traldi, Lícia Medeiros de Muzio Traldi e Nelson Hermes Traldi. A presente confere com a original. Ana Oliva Bologna - Presidente da Assembleia; César Augusto Traldi - Secretário da Assembleia. JUCESP nº 161.965/25-8 em 02/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.</p>		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL em seu site de notícias.

DocuSigned by
Jornal de Jundiaí
Assinado por: LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICACOES LTDA:73137838000103
CPF: 024836050861
Data/Hora da Assinatura: 31/07/2024 21:26:23 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Jundiaí, S: SP, C: BR
Emissor: AC SINCOR RFB G5
59D71660504D46A..

ICP-Brasil